



Câmara Municipal de

Folha no 09 do proc.
n.º 03-13 de 1995

São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/95.-----

De autoria do nobre Ver. Bruno Feder, o projeto em tela institui o "Dia do Esporte Clube Pinheiros", a ser comemorado na 1ª. semana de Setembro de cada ano.

A matéria é da competência desta Casa, conforme dispõe o art. 237 do Regimento Interno da Câmara.

Quanto ao mérito nada a opor diante dos termos da Justificativa (fls.2), onde o autor mostra a importância e modernidade assumida pelo Clube nascido em 7 de Setembro de 1899.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor diante do disposto no art. 29, pelo qual as despesas correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

• DAÁSTO
 • TATO
 • MORA
 • MENTOR
 • GILSON
 • MOA
 • SANCHES
 • VILIANI
 • HELD

[Handwritten signatures and initials over the list]

FÁRIA
 CASME
 AQUAR
 DALMO
 EDER
 GIANOTI
 MUTAN

[Handwritten signatures and initials over the list]

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PALMIR
 EDSON
 GARIB
 J. JÚDIO
 MOURAD
 PAZENA
 VISEOME
 ZENAS

[Handwritten signatures and initials over the list]

RECEBIDO DT-70 NO DIA
09/06/95 AS 25 HORAS